

LEI No. 1622/2016

DATA: 11 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.176 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	71,63

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 71,63** (Setenta e um reais e sessenta e três centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	71,63

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 71,63** (Setenta e um reais e sessenta e três centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.176	Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)		
3.3.72.33.00 - 269	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	71,63

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 71,63** (Setenta e um reais e sessenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)		
3.3.90.36.00 - 216	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	71,63

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de Março de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO